



A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por meio da Comissão de Seleção de Residentes para o Programa Residência Pedagógica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 39, de 15 de setembro de 2022 -PROGRAD/UFES, torna públicas as inscrições das vagas para cadastro reserva de RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – BOLSISTA RESIDENTE, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Portaria GAB/CAPES n.º 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica, Portaria GAB/CAPES nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, Edital CAPES n.º 24/2022 e demais publicações posteriores.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 36/2022 - Cadastro reserva de Residência Pedagógica – Bolsista Residente

No Apêndice II do Edital Prograd nº 36/2022, onde se lê:

APÊNDICE II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	TOTAL POR ITEM
Nota de Coeficiente de Rendimento do aluno - CRA (até 2019) gerado pelo sistema acadêmico da UFES.	$(CRA/10)*1,0$	1,0	
Participação como ouvinte de cursos ou eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo	0,5 por certificado apresentado	1,0	
Participação como ministrante de cursos ou eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo	1,0 por certificado apresentado	2,0	
Monitoria ou ações voluntárias em atividades de ensino ou educação	0,5 por semestre	2,0	
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão (por semestre)	0,5 por semestre	2,0	
Trabalhos acadêmicos e/ou artigos científicos apresentados em congressos ou similares	1,0 por certificado apresentado	2,0	
Pontuação máxima * (peso 0,7) = 10 *0,7			7,0 pontos

Observação: os certificados apresentados devem corresponder as atividades realizadas na vigência do atual curso de graduação.

Leia-se:

APÊNDICE II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	TOTAL POR ITEM
Nota de Coeficiente de Rendimento do aluno - CRA (até 2022/1) gerado pelo sistema acadêmico da UFES.	(CRA/10)*1,0	1,0	
Participação como ouvinte de cursos ou eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo	0,5 por certificado apresentado	1,0	
Participação como ministrante de cursos ou eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo	1,0 por certificado apresentado	2,0	
Monitoria ou ações voluntárias em atividades de ensino ou educação	0,5 por semestre	2,0	
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão (por semestre)	0,5 por semestre	2,0	
Trabalhos acadêmicos e/ou artigos científicos apresentados em congressos ou similares	1,0 por certificado apresentado	2,0	
Pontuação máxima * (peso 0,7) = 10 *0,7			7,0 pontos

Observação: os certificados apresentados devem corresponder as atividades realizadas na vigência do atual curso de graduação.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2022.

Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 20/09/2022 às 18:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/564844?tipoArquivo=O>